



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 012/09

Em 17 de abril de 2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o Chefe do Executivo Municipal decretou Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Decretar Ponto Facultativo no Legislativo Piquetense no próximo dia 20 de abril de 2009, segunda-feira.

Todos os Funcionários da Câmara deverão compensar este dia (6h36m), através de serviço extraordinário ou nas férias, em ocasiões futuras.

Em razão deste ponto-facultativo, a sessão ordinária do dia 20/04/09 fica transferida para a próxima quarta-feira, dia 22/04/09, no mesmo horário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Dr. CLAUDINEI DE BARROS MAGALHÃES
1º Secretário


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezessete (17) dias do mês de abril de dois mil e nove (2009).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo